

Propriedade

Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas

Administração

Avenida 24 de Julho, 58
1249-114 Lisboa
Telefone: 21 393 93 00
Telefax: 21 397 31 85
Email: direccao@ctoc.pt

Endereço de página (URL:www.ctoc.pt)

Contribuinte n.º 503 692 310

Director

A. Domingues de Azevedo

Directores Adjuntos

Amando Marques,
Carlos Manuel Grenha,
J. Cruz Marques
e Jaime dos Santos.

Redacção

Editor: Jorge Magalhães
Redactores: António Gouveia,
A. Santos, Vasco Resende
e Verónica Santiago.

Secretariado:

Gracinda Romão
e Maria João Franca.

Colaboradores

Colaboram neste número:
A. Domingues de Azevedo,
António Serrano,
Clotilde Celorico Palma,
David Ávila,
Fábio da Silva Pinho,
Hugo Carolino,
Humberto Rito Ribeiro,
João Filipe Neves,
José Manuel Bernardo,
Marta Silvério,
Palmira Lacerda,
Sidalina Gonçalves
e Vítor Paulo Gomes da Silva

Publicidade: Luís Patuleia

Produção Editorial

Starimagem - Comunicação
e Imagem, Lda.
Avenida Ivens, 10-3.º D
2720-309 Alfragide

Email: info@starimagem.com
Site: www.starimagem.com

Maquetagem

Américo Nobre

Fotografia

António Fazendeiro

Revisão

Ilídio Tomás

Impressão

Heska Portuguesa
Campo Raso - 2710-139 Sintra

Expedição

Luter - Publicidade e Serviços

Tiragem

68 900 exemplares

Depósito Legal

N.º 150317/00

Os artigos publicados são da exclusiva
responsabilidade dos seus autores.

Súmmário

Tema de capa 6 19 Opinião

Sousa Franco, presidente do Gabinete de Estudos da CTOC, afirma que a descredibilização dos TOC fez parte de uma longa série de acções de promoção activa da fraude e evasão fiscal e que o actual Governo, na ânsia de arrecadar receitas, acabou por destruir o PEC ou que a uniformização fiscal na União Europeia é extremamente difícil. O ex-ministro das Finanças confessa ainda estar «fortemente pessimista» quanto ao futuro da economia portuguesa.

19 Actos próprios
A CTOC não consentirá que gente de outras profissões se arrogue ao direito de interferir em áreas para as quais não se encontra preparada.

20 Fiscalidade

20 IVA
Conheça as alterações introduzidas pelo DL n.º 130/2003, quanto à localização de prestações de serviços efectuadas via electrónica por operadores não estabelecidos na UE.

Notícias 12 24 Direito

Contra a OA 12 24 Dever de informação
A informação obrigatória a fornecer pela entidade patronal ao trabalhador não promoveu particulares discordâncias na esfera da concertação social.



26 Contabilidade

26 DC n.º 29 e ambiente
Com a entrada em vigor da DC n.º 29, as questões ambientais assumem papel importante já que são definidos critérios para o seu reconhecimento, mensuração e divulgação.

34 Activos fixos
Conheça todas as possíveis trocas de activos fixos tangíveis, bem como o seu tratamento contabilístico adequado.

Exames	13
Dispensa de Estágio	14
Alterações ao POE	14
Reunião na SEJ	15
Ministério das Finanças	15
Programa ATD-CTOC	16
Colaboração com a PJ	16
Novo Mestrado	16
Curso de Especialização	16
Livros em Notícia	18